

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 842/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010502844202234,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, na condição de titular, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	ATA	OBJETO
Substituto		
Claudenor Pires da Silva Matrícula n. 86508	083/2021	REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de tintas, e equipamento e materiais para realização de pintura e impermeabilização, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e das Promotorias de Justiça do Interior, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência – do Edital do Pregão Eletrônico n. 038/2021. Processo administrativo n. 19.30.1512.0000638/2021-02.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 909/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edições n. 1334, de 4 de novembro de 2021, a parte que designou a servidora Cláudia Melo da Paz, matrícula n. 115712, para fiscalização da Ata n. 083/2021.

Art. 3º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de agosto de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça